

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei Complementar nº 2/2019** que “*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 866, de 23 de julho de 1999 e determina outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, aos vereadores: **Geraldo Lázaro dos Santos** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Heriberto Tavares Amaral** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira e **Fernando Tolentino** – relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 12 de fevereiro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente - CLJR

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Geraldo Lázaro dos Santos – Relator CLJR

Heriberto Tavares Amaral – Relator CFFO

Fernando Tolentino – Relator CAPHTIPU